

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça João Fossalussa, 867 - Caixa Postal 290 Telefone: (0172) 81-1935 - Fax: (0172) 81-5093 CEP: 15.400-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/94

Aprova as contas de 1991 da Prefeitura Municipal, do DAEMO - Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia e da Camara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÎMPIA , Estado de São Paulo , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela pro

mulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1991 da Prefeitura Municipal de Olímpia do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO-e da Câmara Municipal , ressalvados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas , e com as recomendações técnicas --constantes do Parecer prévio exarado nos autos do Processo TC -7.222/026/92.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra rá em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições-em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Olímpia, 4º. feira,

16 de fevereiro de 1 994.

Engo LUIZ ANTONIO/UGREIRA SALATA
PRESIDENTE

 $\langle Q_{-} \rangle$

Vereador JESUS FEREZIN 1º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e publicado na Diretoria Geraldo Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 4º.feira, 16 de fevereiro de 1 994.

CÂMAPA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fis 662 to livro d_neO

OLIMPIAZZ X leverein de 159

BEI. MARIO MICHELLI DARETOR